



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 87/2013

Alterações Curriculares para o
Curso de Jornalismo.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013446/2013-30 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o caráter de disciplina do Curso de Jornalismo, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Sociologia da Comunicação	Ciências Sociais	03	-	Opcional

Art. 2º - Incluir disciplina na grade curricular do Curso de Jornalismo, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Sociologia: história, temas e atualidade	Ciências Sociais	04	-	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação